

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Projeto de Lei Nº 2-600 /2006.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em _____
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

EM A SANÇÃO
EM 05/05/2006
Presidente

Ementa : Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de rua: **Antônio Batista da Silva**. Localizada próxima a 1º Travessa do Cajá no bairro de Cruz de Rebouças – Igarassu.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

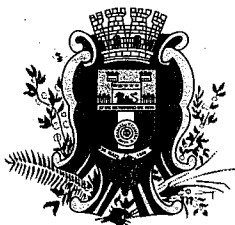
Comissão de Legislação, Justiça e Redação
de _____
de _____
Presidente

Sala de sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de maio de 2006.

Aprovado em 2ª (SEGUNDA) discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 05/05/2006
(A) Rubrica do Presidente

HERBERT BESIERRA
Vereador (autor)

Aprovado em 1ª (PRIMEIRA) discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 02/05/2006
(A) Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Justificativa

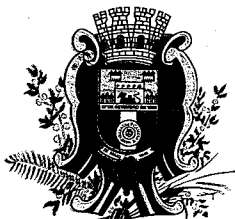
02/05/2006
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em.....
Presidente da Câmara Municipal

a)

Antônio Batista da Silva residiu em Cruz de Rebouças por mais de cinquenta anos. Nasceu em 21 de dezembro de 1919 e faleceu em 04 de novembro de 1999. Todos o conheciam por Irmão Batista, onde era muito querido pelas pessoas que residem na comunidade. Casado com a senhora Severina Maria da Silva e pai de seis filhos.

a) Herbert Beserra
Vereador

02/05/2006
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em.....
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.600/2006, de autoria do Vereador Herbert Gonçalves Beserra, quando o Vereador Presidente Aristóteles José de Souza, nomeou o Vereador Severino Nunes dos Passos, para ser o relator do Projeto.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei, não havendo nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o mesmo dentro da Técnica Legislativa, e não sendo anotado nenhuma incoerência vernacular, esta relatoria é favorável a aprovação do Projeto.

Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, achando correta a técnica Legislativa aplicada na elaboração do presente Projeto de Lei, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 05 de maio de 2006.

12/05/2006
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal

- ✓ a) Aristóteles José de Souza Silva
Presidente
- ✓ Valdemir Nunes de Souza
Membro
- ✓ Severino Nunes dos Passos
Relator

Aprovado em UNICA discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 12/05/2006

(A) _____
Rubrica do Presidente